

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 09.041.168/0001-10
NIRE 31.300.027.261
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Reunião do Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), foi instalada com a presença da totalidade de seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. Todos os conselheiros participaram da reunião por videoconferência, em conformidade com o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. A reunião, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **André Luiz de Ávila Vitória**, realizou-se às 10 horas do dia 19 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(1) aprovar**, nos termos do artigo 23, “b” do estatuto social, a proposta de orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2023; e **(2) aprovar** a Política de Sustentabilidade e a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Companhia, conforme anexo da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022; **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **André Luiz de Ávila Vitória**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza, Leonardo Guimarães Corrêa, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Marcelo Martins Patrus, Júnia Maria de Souza Lima Galvão, Barry Stuart Sternlicht, Rafael Padilha de Lima Costa.**

Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

André Luiz de Ávila Vitória
Secretário da Mesa

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES



1. Introdução

Para a Log Commercial Properties e Participações S.A. (“LOG” ou “Companhia”) o compromisso com o desenvolvimento sustentável é o eixo central de suas operações. Buscamos garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, impactos socioambientais e o uso de recursos naturais, e contribuir para melhoria da qualidade de vida e bem-estar das gerações presentes e futuras.

A LOG está empenhada no contínuo aprimoramento de suas práticas sustentáveis e, por isso, busca ativamente ampliar o conhecimento, engajamento e o desenvolvimento de soluções concretas para a agenda de sustentabilidade da Companhia.

2. Objetivo

A Política de Sustentabilidade (“Política”) da LOG e suas empresas controladas têm como objetivo estabelecer as diretrizes a serem aplicadas em suas atividades e no processo decisório para garantir uma gestão sustentável.

3. Abrangência

As diretrizes aqui apresentadas deverão ser observadas, praticadas e difundidas pela totalidade de nossos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, em nossa sede administrativa, todos os empreendimentos e obras, além dos nossos fornecedores e parceiros comerciais. Essas diretrizes devem ser sempre levadas em consideração na tomada de decisão e na definição e implementação de novas estratégias.

4. Diretrizes

A LOG pauta a sua atuação na identificação das questões de sustentabilidade relevantes e aplicáveis à sua atividade e operação, que devem ser periodicamente atualizadas pela Companhia, tais como:

- Construções Sustentáveis:
 - ✓ Modelo de negócios voltados para prática sustentável
 - ✓ Uso racional de recursos naturais
 - ✓ Redução do consumo de água e energia
 - ✓ Utilização de materiais de baixo impacto ambiental
 - ✓ Otimização da gestão de resíduos
- Gestão do Capital Humano: proporcionar a melhor experiência para todos os nossos colaboradores.
 - ✓ Práticas de Diversidade de Inclusão
- Saúde e segurança: promover um ambiente de trabalho mais seguro e confortável.
- Comunidades vizinhas e responsabilidade social: contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades.
 - ✓ Investimento em projeto de educação básica e capacitação profissional.
- Ética e Integridade: disseminar uma cultura organizacional ética, de transparência, honestidade, confiança e respeito
- Governança Corporativa: atuar de forma transparente e ética, equidade no relacionamento com stakeholders, prestação de contas de forma clara e abrangente e responsabilidade corporativa na condução dos negócios.

- Inovação: implementar soluções inovadoras e digitais que geram otimização de recursos e redução de custos.
- Gestão de Riscos: desenvolver a capacidade de identificar, avaliar, medir, monitorar e responder a riscos corporativos, alinhados aos objetivos estratégicos e apetite a risco da Companhia, evitando que eventos com significativo potencial de destruição de valor permaneçam desconhecidos.
- Gestão de Fornecedores: garantir o alinhamento dos fornecedores aos valores da Companhia.
- Satisfação do cliente: garantir a melhor experiência para os clientes LOG.

5. Papéis e Responsabilidades

A governança do tema de sustentabilidade é suportada pela seguinte estrutura:

Conselho de Administração: Estabelecer políticas e diretrizes corporativas que promovam o desenvolvimento sustentável; validar a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade e supervisionar a execução da estratégia de sustentabilidade definida.

Comitê de Compliance e Sustentabilidade: Propor e implementar a estratégia da Companhia em relação a: meio ambiente, social e governança (“ESG”); acompanhar a elaboração e a atualização periódica do relatório de sustentabilidade da Companhia, inclusive com o acompanhamento periódico dos respectivos indicadores estabelecidos pela Companhia; promover e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário; apoiar o Conselho de Administração na recomendação das decisões que envolvam o tema de sustentabilidade e fortalecer a integração das áreas para soluções comuns, a fim de contribuir para o estabelecimento de uma cultura voltada à sustentabilidade da Companhia a longo prazo.

Diretoria Executiva: Propor a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade ao Conselho de Administração e ao Comitê de Compliance e Sustentabilidade; garantir a disponibilidade de recursos e mandatos necessários à sua execução; definir metas e acompanhar indicadores em conformidade com as demandas do Comitê de Compliance e Sustentabilidade e avaliar riscos e oportunidades.

Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Sustentabilidade: Facilitar a implementação de iniciativas e programas que exijam competências distintas e ação combinada de diferentes áreas e escalar assuntos críticos às alçadas responsáveis.

Área ESG: Articulação das diferentes instâncias para implementação desta política e estratégia da companhia; consolidação de informações e reporte às demais alçadas de governança.

6. Disposições finais

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pelo Conselho de Administração com periodicidade máxima de 3 (três) anos.

A Companhia também se reserva o direito, a qualquer momento, de revisar, modificar, alterar ou revogar esta Política, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante às leis, regulamentos aplicáveis ou da própria estratégia da Companhia.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração da Companhia.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.



1. Introdução

A Log Commercial Properties e Participações S.A. (“LOG” ou “Companhia”) preza pelo ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e que valoriza a diversidade, além de incentivar o clima de confiança e abertura.

Neste sentido, implantamos o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão da Log que visa agregar crescimento organizacional e valor para o negócio fortalecendo os nossos valores e reforçando a cultura de respeito, apoio e colaboração.

2. Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer as diretrizes do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão da Log. Afirmamos o compromisso de sermos uma companhia cada vez mais inclusiva, diversa e equitativa potencializando a nossa cultura, engajamento e práticas de ESG.

3. Abrangência

As diretrizes aqui apresentadas deverão ser observadas, praticadas e difundidas pela totalidade de nossos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, em nossa sede administrativa, todos os empreendimentos e obras.

4. Diretrizes

A Log acredita e valoriza a diversidade e inclusão como caminhos de desenvolvimento humano e profissional. Esta Política reforça o nosso compromisso e responsabilidade em continuar assegurando um ambiente de respeito e liberdade dentro da Companhia.

A fim de promover práticas inclusivas, diversas e equitativas, a Log assume e promove os seguintes compromissos:

Ambiente organizacional: promover cada vez mais abertura e confiança para que as pessoas continuem com a liberdade de se expressarem e possam ser quem são;

Assédio: combater eventuais comportamentos inadequados, que resultam em constrangimento e/ou insegurança;

Comunicação interna: promover ações de comunicação sobre o tema para o público interno;

Desenvolvimento e carreira: promover processos de desenvolvimento e apoio para a capacitação e evolução das pessoas;

Discriminação no dia a dia: combater a presença de qualquer comportamento discriminatório da companhia;

Preparo da equipe: capacitar dos colaboradores quanto ao tema DE&I;

Preparo da liderança: capacitar a liderança quanto ao tema DE&I;

Posicionamento corporativo: posicionar de forma clara e transparente o seu propósito ao trabalhar o tema;

Representatividade geral: atuar de forma ativa visando promover cada vez mais igualdade de representatividade e assegurar a equidade para todas as pessoas.



5. Papéis e Responsabilidades

Grupo de Trabalho Multidisciplinar de DE&I: disseminar os conceitos e cultura sobre o tema, realizar as definições da estratégia e ações da Companhia, impulsionando o diálogo e continuidade da evolução da Log.

Conselho Administração: aprovar políticas e diretrizes corporativas que promovam o tema de DE&I e acompanhar a estratégia definida.

Gerência Gente e Gestão: estabelecer as pautas de discussão das reuniões de DE&I e propor ferramentas e ações para apoiar o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de DE&I nas tomadas de decisões.

6. Disposição Finais

Esta Política deverá ser revisada periodicamente ou sob demanda e submetida à aprovação do Conselho de Administração. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer documentos em contrário.
